

Antes má vontade, que ignorância

RAUL PILLA

Instalou-se, há dias, a comissão especial designada pela Câmara para estudar as falhas da atual legislação eleitoral. Não digo que ela seja inútil; afirmo, apenas, que seria dispensável.

Os mais graves defeitos do atual Código Eleitoral, verdadeira obra de emergência, provieram mais da má vontade, que da ignorância. Não saiu coisa melhor, não porque não se soubesse, senão somente porque não se quis fazer. Em vez de procurar uma boa lei, o que pretendia a maioria era uma lei que melhor atendesse aos seus interesses político-partidários. O projeto elaborado pelo Senado era simplesmente inclassificável, embora procurasse resolver a questão das sobras. A Câmara refundiu-o, mas deixou-lhe os vícios capitais.

Ignorância, inexperiência? Não, nem uma, nem outra coisa. A legislação eleitoral é matéria soberamente conhecida e comprovada. E, entre nós, já se tinha a experiência do Código Assis Brasil, soberbo monumento legislativo. Culparia apenas revigorá-lo, escoimando-o de um ou outro defeito notório, como a atribuição das sobras ao partido majoritário. Mas muito ao contrário disto, desprezou-se aquela sábia lei, dela conservando-se apenas a Justiça Eleitoral, mas privada dos meios mais eficazes para assegurar a autenticidade do sufrágio. Todas as emendas para este fim apresentadas foram sistematicamente rejeitadas. Seria-se realmente o que realmente se fez. Certos pontos, que agora parecem surpreender, foram em tempo apontados.

Os vícios da atual lei eleitoral são, pois, mais desvios da vontade, que erros da inteligência. Todos sabiam perfeitamente o que desejavam, quando elaborou o diploma. Por isto digo que seria dispensável a comissão ora instalada. Seria dispensável e será inútil, se a mentalidade reinante no Congresso Nacional não se tiver modificado e não se desejar realmente uma lei eleitoral capaz de assegurar a fiel expressão da opinião pública.